

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

**1. DA UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**2. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal de Minduri, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem tomando iniciativas no sentido de manter as condições de uso do prédio e impedir que as intempéries deteriorem a edificação ocasionando maiores intervenções futuras.

Além disso, entende-se que é obrigação desta Secretaria prezar pela manutenção corretiva e preventiva dos locais públicos. Dessa forma, esta aquisição justifica-se em função da necessidade de promover as melhorias propostas, visando a preservação e manutenção do ambiente da escola CMEI em bom estado de utilização e funcionamento, o melhor conforto e bem estar, além de fornecer melhores condições de trabalho, acesso e segurança do ambiente da escola aos seus profissionais, alunos e comunidades que utilizam este espaço de integração social.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO:**

Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Termo de Referência do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de 30 (trinta) dias.

Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei 8.666/93, objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da CONTRATANTE, no seguinte local: Centro Municipal de Educação Infantil Arte e Mania, localizada na Rua Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Vila Vassalo, Minduri - MG, 37447-000, em horário de expediente (das 12h às 16:30h), telefones da Secretaria de Educação para contato (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680, ou telefone da Escola (35) 3326-1715 ou 9 9843-0820.

A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo artigo 3º da Lei 8.666/93, pela Lei nº 12.305/10, nos assuntos pertinentes a presente contratação.

Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da previstas no Termo de Referência.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo.

<b>PLANILHA DE MATERIAL REPAROS E MELHORIAS CEMEI- ARTE E MANIA</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua Sagrado Coração de Jesus, sn, Vila Vassalo- Minduri-MG			
<b>BASE REFERENCIA: SINAPI MÊS MARÇO- 2023 SETOP MÊS JANEIRO-2023</b>					
<b>Responsável Orçamento: Marcos Rodrigues Pinto CREA 194.604/D MG</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>				
	<b>ESQUADRIAS PORTAS</b>				
<b>SINAPI-4964</b>	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R\$ 259,37	18	R\$ 4.668,66
<b>SETOP-ED-50915-SEE-SER-160</b>	PORTA METÁLICA 70 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005	UN	R\$ 561,70	1	R\$ 561,70
<b>SETOP-ED-7066</b>	FORNECIMENTO DE VISOR 30X20 CM DE VIDRO EM CRISTAL INCOLOR FIXO E=4 MM COM MOLDURA DE MADEIRA, INSTALADO EM PORTA DE MADEIRA	UN	R\$ 95,76	15	R\$ 1.436,40
<b>SETOP-ED-23033</b>	FERRAGENS PARA PORTA METÁLICA, DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHAS, INCLUSIVE FECHADURA TIPO EXTERNA COM GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, ACABAMENTO EM ESPELHO CROMADO COM MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC E DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PORTA METÁLICA	UN	R\$ 132,00	18	R\$ 2.376,00
	<b>HIDRAULICA</b>				
<b>SINAPI-11772</b>	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	R\$ 97,29	5	R\$ 486,45
<b>SINAPI-38637</b>	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	R\$ 226,22	2	R\$ 452,44

<b>SINAPI-77</b>	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, COM ANEL BORRACHA (JE), 40 MM X 1 1/2"	UN	R\$ 1,68	2	R\$ 3,36
<b>SINAPI-76</b>	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UN	R\$ 1,71	2	R\$ 3,42
<b>SINAPI-3148</b>	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	R\$ 14,49	5	R\$ 72,45
	<b>TELHADO, FORRO E GRADE</b>				
<b>SINAPI-36230</b>	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	R\$ 29,06	65	R\$ 1.888,90
<b>SINAPI-37712</b>	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	R\$ 82,17	60	R\$ 4.930,20
<b>SINAPI-20061</b>	SUPORTE DE PVC PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	R\$ 3,90	40	R\$ 156,00
<b>SINAPI-12626</b>	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	R\$ 18,71	22	R\$ 411,62
<b>11033</b>	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	R\$ 9,06		R\$ -
<b>1108</b>	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	R\$ 34,16		R\$ -
<b>SINAPI-1117</b>	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 40 CM	M	R\$ 34,43	70	R\$ 2.410,10
<b>11033</b>	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	R\$ 9,06	12	R\$ 108,72
<b>1108</b>	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	R\$ 34,16	30	R\$ 1.024,80
<b>SETOP-BCM-EST-001</b>	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO	KG	R\$ 29,90	130	R\$ 3.887,00
<b>SINAPI-7184</b>	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M	M2	R\$ 45,08	60	R\$ 2.704,80
<b>SINAPI-10998</b>	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 53,24	8	R\$ 425,92
<b>SINAPI-11002</b>	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	R\$ 48,77	8	R\$ 390,16
<b>SINAPI-44495</b>	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	R\$ 36,83	15	R\$ 552,45

<b>SINAPI-40547</b>	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	40,4	2	R\$ 80,80
	<b>ALVENARIA- PISOS E REPAROS</b>				
<b>SINAPI-1106</b>	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	R\$ 0,98	80	R\$ 78,40
<b>SINAPI-1379</b>	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R\$ 0,77	500	R\$ 385,00
<b>SINAPI-366</b>	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00
<b>SINAPI-4720</b>	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R\$ 121,25	3	R\$ 363,75
	<b>ARMÁRIOS</b>				
<b>SINAPI-4922</b>	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS.	M2	R\$ 395,00	12	R\$ 4.740,00
<b>SINAPI-36888</b>	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	R\$ 20,60	43	R\$ 885,80
<b>SINAPI-11522</b>	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	R\$ 13,30	18	R\$ 239,40
<b>SINAPI-4377</b>	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	R\$ 0,27	200	R\$ 54,00
<b>SINAPI-11950</b>	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R\$ 0,16	200	R\$ 32,00
<b>SINAPI-586</b>	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	M	R\$ 39,98	30	R\$ 1.199,40
	<b>ELETRICA</b>				
<b>SINAPI-7528</b>	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 9,75	15	R\$ 146,25
<b>SINAPI-38110</b>	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127 V, 150 W (APENAS MODULO)	UN	R\$ 32,00	6	R\$ 192,00
<b>SINAPI-993</b>	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	R\$ 2,11	150	R\$ 316,50
<b>SINAPI-1021</b>	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R\$ 4,20	80	R\$ 336,00
<b>SINAPI-12239</b>	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	R\$ 45,95	8	R\$ 367,60

<b>SINAPI-20111</b>	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	R\$ 9,65	5	R\$ 48,25
<b>SINAPI-12147</b>	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	R\$ 14,86	8	R\$ 118,88
<b>SINAPI-38091</b>	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 2,57	8	R\$ 20,56
<b>SINAPI-38095</b>	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 5,44	8	R\$ 43,52
<b>SINAPI-38092</b>	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 2,44	8	R\$ 19,52
<b>SINAPI-38093</b>	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 2,52	8	R\$ 20,16
<b>SINAPI-38096</b>	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 5,85	8	R\$ 46,80
<b>SINAPI-38094</b>	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R\$ 3,09	8	R\$ 24,72
<b>SINAPI-38062</b>	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R\$ 7,48	8	R\$ 59,84
<b>SINAPI-39804</b>	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 82,72	2	R\$ 165,44
<b>SINAPI-34616</b>	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	R\$ 89,69	6	R\$ 538,14
	<b>PINTURA</b>				
<b>SINAPI-38392</b>	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	UN	R\$ 62,48	1	R\$ 62,48
<b>SINAPI-38393</b>	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	R\$ 17,50	3	R\$ 52,50
<b>SINAPI-38390</b>	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	R\$ 38,82	3	R\$ 116,46
<b>SINAPI-12815</b>	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	R\$ 9,88	15	R\$ 148,20
<b>SINAPI-43647</b>	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	R\$ 27,90	14,4	R\$ 401,76
<b>SINAPI-7356</b>	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 23,00	108	R\$ 2.484,00
<b>SINAPI-38381</b>	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	R\$ 11,00	5	R\$ 55,00
<b>SINAPI-44534</b>	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	R\$ 9,06	10	R\$ 90,60
<b>SINAPI-38383</b>	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	R\$ 2,41	30	R\$ 72,30



<b>SINAPI-3768</b>	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
<b>SINAPI-3767</b>	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	R\$ 1,34	20	R\$ 26,80
<b>SINAPI-10478</b>	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	R\$ 36,33	14,4	R\$ 523,15

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.087,53</b>
--------------	----------------------

**5. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Foi feito levantamento para identificar as soluções existentes que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante pregão eletrônico, tendo como parâmetro de preço as planilhas SINAP e SETOP.

**6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** Serão definidos no Termo de Referência condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

**7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei Federal nº. 10.520/02, c/c Decreto nº. 10.024/2019.

**8. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** A opção pelo parcelamento do objeto se deve ao seguinte motivo:

Os objetos a serem comprados levaram-se em conta as suas naturezas semelhantes no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, permitindo, assim, maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução no valor dos lotes ofertados.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desde Estudo Técnico Preliminar.



**10. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** As quantidades a serem contratadas estão definidas em itens a serem adquiridos, conforme a necessidade dentro do prazo de validade do correspondente Termo de Referência. A planilha de pesquisa de preços destaca a estimativa do valor médio no valor de R\$ 44.087,53 (Quarenta e quatro mil oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram seus valores que são referenciais de mercado, entabulada numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado.

**11. EVENTUAL INTERRUPTÃO CONTRATUAL:**

Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a sua realização, e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas nos contratos.

**12. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Dependerá das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços - ARP.

**13. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:** Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

**15. DA ANÁLISE DE RISCOS:** Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01:</b> Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 02 – Estimativa de preço inadequada</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura



dos setores demandantes para pronta-resposta.	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 04</b> – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri, 30 de maio de 2023.

**Denise Daniel Quirino**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Gabriel Saldones Vilela**  
Engenheiro

**Marcos Rodrigues Pinto**  
Engenheiro